



**Universidade do Minho**

Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-86/2023**

Funcionamento do Curso de Formação Especializada em Tecnologia de Fachadas e Envolventes de Edifícios 2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Arquitetura, Arte e Design e da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Tecnologia de Fachadas e Envolventes de Edifícios, a que se reporta o Despacho RT/C-155/2021, ocorra em 2023/2024, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 15 (n.º mínimo para o curso funcionar é de 8), acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. O curso decorre de 16 de outubro de 2023 a 16 de julho de 2024;
3. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
4. As candidaturas têm lugar entre 15 de agosto e 15 de setembro de 2023;
5. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 20 de setembro de 2023;
6. As inscrições decorrem entre os dias 21 e 28 de setembro de 2023;
7. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada em Tecnologia de Fachadas e Envolventes de Edifícios os candidatos graduados em Arquitetura e Engenharia Civil ou áreas afins, bem como detentores de grau académico superior a licenciatura que exerçam atividade na área de projeto e construção de edifícios;
8. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso aos candidatos provenientes de entidades parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (PRR/Next Generation EU);
9. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.600,00€ (euros), podendo ser paga em quatro (4) prestações de 400,00€ (euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de outubro de 2023, a segunda prestação até ao dia 30 de novembro de 2023, a terceira prestação até ao dia 30 de dezembro de 2023 e a quarta prestação até ao dia 30 de janeiro de 2024; estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
10. A eventual anulação da inscrição após o dia 29 de setembro de 2023 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
11. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,